

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 282, DE 24 DE SETEMBRO DE 2020.

Crédito Suplementar por Anulação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 10.986, de 05 de novembro de 2019 e Lei nº 11.086, de 31 de janeiro de 2020.

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 11.086, de 31 de janeiro de 2020, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Anulação no valor total de R\$ 36.558.665,91 (trinta e seis milhões e quinhentos e cinquenta e oito mil e seiscentos e sessenta e cinco reais e noventa e um centavos), para atender as programações constantes no Anexo Único de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 100

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
2331	25101	SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA 36.273.665,91
2380	23101	SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER 285.000,00
TOTAL		36.558.665,91

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no Anexo Único do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 24 de setembro de 2020, 199º da Independência e 132º da República.

Anexo Único
Detalhamento das
Dotações
Orçamentárias

PROCESSO : 2331
ÓRGÃO : 25101 -
SECRETARIA DE
ESTADO DE
INFRAESTRUTURA
E LOGÍSTICA

FUN	SUBF	PROG	AÇÃO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	REGIÃO	ESFERA	SITUAÇÃO	NATUREZA	FONTES	VALOR
26	782	338	1283	Construção de obras de artes especiais e correntes	0300	F	Anulação	4490	351	6.273.665,91

Meta Física
Ajustada
Obra concluída

Neste Processo	(Unidade)	1,00								
26	782	338	1287	Pavimentação de rodovias	0400	F	Suplementação 4490	196	3.000.000,00	
Meta Física Ajustada Neste Processo	Trecho pavimentado (Quilômetro (km))	30,08								
26	782	338	1287	Pavimentação de rodovias	0500	F	Suplementação 4490	196	5.000.000,00	
Meta Física Ajustada Neste Processo	Trecho pavimentado (Quilômetro (km))	33,08								
26	782	338	1287	Pavimentação de rodovias	0600	F	Suplementação 4490	196	11.000.000,00	
26	782	338	1287	Pavimentação de rodovias	0600	F	Suplementação 4490	351	6.273.665,91	
Meta Física Ajustada Neste Processo	Trecho pavimentado (Quilômetro (km))	155,32								
26	782	338	1287	Pavimentação de rodovias	0700	F	Suplementação 4490	196	2.000.000,00	
Meta Física Ajustada Neste Processo	Trecho pavimentado (Quilômetro (km))	46,75								
26	782	338	1289	Restauração de rodovias pavimentadas	0500	F	Suplementação 4490	196	4.000.000,00	
Meta Física Ajustada Neste Processo	Trecho restaurado (Quilômetro (km))	49,53								
26	782	338	1289	Restauração de rodovias pavimentadas	0600	F	Suplementação 4490	196	3.000.000,00	
Meta Física Ajustada Neste Processo	Trecho restaurado (Quilômetro (km))	49,20								

26	782	338	1289	Restauração de rodovias pavimentadas	0900	F	Suplementação	4490	196	2.000.000,00
----	-----	-----	------	--------------------------------------	------	---	---------------	------	-----	--------------

Meta Física

Ajustada Neste Processo	Trecho restaurado (Quilômetro (km))	71,19
-------------------------	-------------------------------------	-------

26	782	338	5148	Pavimentação de rodovias de acesso às sedes municipais	0300	F	Anulação	4490	196	13.039.960,88
----	-----	-----	------	--	------	---	----------	------	-----	---------------

Meta Física

Ajustada Neste Processo	Trecho pavimentado (Quilômetro (km))	29,24
-------------------------	--------------------------------------	-------

26	782	338	5148	Pavimentação de rodovias de acesso às sedes municipais	0500	F	Anulação	4490	196	16.960.039,12
----	-----	-----	------	--	------	---	----------	------	-----	---------------

Meta Física

Ajustada Neste Processo	Trecho pavimentado (Quilômetro (km))	44,95
-------------------------	--------------------------------------	-------

TOTAL DO PROCESSO 36.273.665,91

PROCESSO : 2380

ÓRGÃO :
23101 -
SECRETARIA
DE ESTADO
DE
CULTURA,
ESPORTE E
LAZER

FUN	SUBF	PROG	AÇÃO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	REGIÃO	ESFERA	SITUAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
13	122	036	2005	Manutenção e conservação de bens imóveis	9900	F	Anulação	3390	196	285.000,00
13	122	036	2006	Manutenção de serviços de transportes	9900	F	Suplementação	3390	196	285.000,00

TOTAL DO PROCESSO 285.000,00

Para termos e siglas
utilizados neste Decreto,
c o n s u l t a r Glossário
publicado por meio da
Portaria nº
038/2018/GS/SEPLAN/MT,
D.O. de 14/11/2018,
página 36, disponível
também em
www.seplag.mt.gov.br
(orçamento/manuais).

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 9325364e

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar